



RELATÓRIO SEMESTRAL - SAÍDA DE TRATAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Formulário de Entrada de Dados Semestrais - Sistema SISAGUA / Ministério da Saúde

PARTE I – IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Unidade da Federação	RJ		Município(s) abastecido(s)	Rio de Janeiro, Belford Roxo, Duque de Caxias, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, São João de Meriti	
Nome do Sistema	Guandu		Semestre/Ano	2º Semestre de 2024	
Número da Amostra	Saída do Tratamento (NETA) - 395142/2024	Saída do Tratamento (VETA) - 395143/2024	Data da coleta	23/12/2024 (NETA)	23/12/2024 (VETA)

PARTE II – SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS INORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (mg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (mg/L)
Antimônio	0,00015	0,0005	0,006	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Arsênio	0,00003	0,0001	0,01	23/01/2025	0,0002	23/01/2025	< LQ
Bário	0,00015	0,0005	0,7	23/01/2025	0,03	23/01/2025	0,03
Cádmio	0,00015	0,0005	0,003	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Chumbo	0,00006	0,0002	0,01	23/01/2025	0,005	23/01/2025	< LQ
Cobre	0,0015	0,005	2	23/01/2025	0,025	23/01/2025	< LQ
Cromo	0,00015	0,0005	0,05	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Fluoreto	0,15	0,50	1,5	27/12/2024	0,83	27/12/2024	0,55
Mercúrio Total	0,00003	0,00009	0,001	23/01/2025	< LD	23/01/2025	< LD
Níquel	0,0003	0,001	0,07	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Nitrato (como N)	0,07	0,22	10	27/12/2024	1,6	27/12/2024	1,6
Nitrito (como N)	0,05	0,15	1	27/12/2024	< LD	27/12/2024	< LD
Selênio	0,0003	0,001	0,04	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Urânio	0,000015	0,00005	0,03	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ

PARTE III – SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (µg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (µg/L)
1,2-Dicloroetano	0,33	1	5	27/12/2024	< LD	27/12/2024	< LD
Acrilamida	0,024	0,08	0,5	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Benzeno	0,33	1	5	27/12/2024	< LD	27/12/2024	< LD
Benzo(a)pireno	0,03	0,1	0,4	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Cloreto de Vinila	0,1	0,3	0,5	27/12/2024	< LQ	27/12/2024	< LQ
Di(2-etilhexil) ftalato	0,67	2	8	13/02/2025	< LQ	13/02/2025	< LQ
Diclorometano	0,33	1	20	27/12/2024	< LQ	27/12/2024	< LQ
Epicloridrina	0,1	0,4	0,4	27/12/2024	< LD	27/12/2024	< LD
Etilbenzeno	0,33	1	300	27/12/2024	< LQ	27/12/2024	< LQ
Pentaclorofenol	0,33	1	9	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Tetracloreto de Carbono	0,33	1	4	27/12/2024	< LQ	27/12/2024	< LQ
Tetracloroetano	0,33	1	40	27/12/2024	< LQ	27/12/2024	< LQ
Tolueno	0,33	1	30	27/12/2024	< LQ	27/12/2024	< LQ
Tricloroetano	0,33	1	4	27/12/2024	< LD	27/12/2024	< LD
Xilenos	0,33	1	500	27/12/2024	< LQ	27/12/2024	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE

Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (µg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (µg/L)
2,4 D	3,3	10	30	11/02/2025	< LQ	24/01/2025	< LQ
Alacloro	0,3	1	20	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Aldicarbe + Aldicarbessulfona + Aldicarbessulfóxido	0,02	0,08	10	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Aldrin + Dieldrin	0,003	0,01	0,03	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Ametrina	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Atrazina + S-Clorotriazinas (Deetil-Atrazina-Dea, Deisopropil-Atrazina - Dia e Diaminaclorotriazina - Dact)	0,02	0,08	2,0	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Carbendazim	0,02	0,08	120	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Carbofurano	0,33	1	7	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Ciproconazol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Clordano	0,03	0,1	0,2	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Clortalonil	0,33	1	45	25/02/2025	< LQ	25/02/2025	< LQ
Clorpirifós + Clorpirifós-oxon	0,33	1	30	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
DDT+DDD+DDE	0,33	1	1	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Difenoconazol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Dimetoato + Ometoato	0,05	0,16	1,2	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Diuron	0,3	1	20	13/02/2025	< LQ	13/02/2025	< LQ
Epoxiconazol	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Fipronil	0,02	0,08	1,2	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Futriafol	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Glifosato + AMPA	0,2	1	500	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Hidroxí-Atrazina	0,02	0,08	120	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Lindano (gama-HCH)	0,3	1	2	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ

PARTE IV – AGROTÓXICOS E METABÓLITOS QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE - CONTINUAÇÃO							
Orgânicas	Limite de Detecção (µg/L)	Limite de Quantificação (µg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (µg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (µg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (µg/L)
Malationa	0,33	1	60	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Mancozebe + ETU	0,02	0,08	8	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Metamidofós + Acefato	0,048	0,16	7	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Metolacoloro	0,3	1	10	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Metribuzim	0,02	0,08	25	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Molinato	0,33	1	6	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Paraquate	0,02	0,08	13	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Picloram	0,02	0,08	60	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Profenofós	0,03	0,1	0,3	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Propargito	0,02	0,08	30	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Protioconazol + ProtioconazolDestio	0,05	0,16	3	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Simazina	0,33	1	2	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Tebuconazol	0,33	1	180	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Terbufós	0,33	1	1,2	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
Tiametoxam	0,02	0,08	36	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Tiodicarbe	0,02	0,08	90	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Tiram	0,02	0,08	6	30/12/2024	< LD	30/12/2024	< LD
Trifluralina	0,33	1	20	11/02/2025	< LQ	11/02/2025	< LQ
PARTE V – SUBPRODUTOS DA DESINFECÇÃO QUE REPRESENTAM RISCO À SAÚDE							
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (mg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (mg/L)
2,4,6-Triclorofenol	0,06	0,2	0,2	06/01/2025	< LQ	24/01/2025	< LQ
2,4-Diclorofenol	0,06	0,2	0,2	06/01/2025	< LQ	24/01/2025	< LQ
Ácidos Haloacéticos Total	3,33	10	0,08	06/01/2025	< LQ	06/01/2025	< LQ
Bromato	0,003	0,01	0,01	27/12/2024	< LD	27/12/2024	< LQ
Cloraminas Total	0,03	0,1	4	23/12/2024	< LQ	23/12/2024	< LQ
Clorato	0,15	0,5	0,7	27/12/2024	< LD	27/12/2024	< LD
Clorito	0,003	0,01	0,7	27/12/2024	< LD	27/12/2024	< LD
Cloro Residual Livre	-	0,1	5	23/12/2024	1,7	23/12/2024	1,8
Trihalometanos Total	0,66	2	0,1	27/12/2024	0,01	27/12/2024	0,03
PARTE VI – PARÂMETROS ORGANOLÉPTICOS DE POTABILIDADE							
Inorgânicas	Limite de Detecção (mg/L)	Limite de Quantificação (mg/L)	Valor Máximo Permitido (VMP) (mg/L)	Data da Análise (NETA)	Saída do Tratamento NETA (mg/L)	Data da Análise (VETA)	Saída do Tratamento VETA (mg/L)
Alumínio	0,0015	0,005	0,2	23/01/2025	0,2	23/01/2025	0,04
Amônia (como N)	0,03	0,10	1,2	26/12/2024	< LD	26/12/2024	< LD
Cloreto	0,6	2	250	27/12/2024	13	27/12/2024	14
Cor Aparente (uH*)	-	2,5	15	24/12/2024	< LQ	24/12/2024	< LQ
1,2-Diclorobenzeno	0,33	1,00	0,001	27/12/2024	< LD	27/12/2024	< LD
1,4-Diclorobenzeno	0,10	0,30	0,0003	27/12/2024	< LQ	27/12/2024	< LQ
Dureza Total (#)	0,01	0,02	300	23/01/2025	17	23/01/2025	26
Ferro	0,0015	0,005	0,3	23/01/2025	0,15	23/01/2025	0,01
Gosto e Odor (***)	1	1	6 (***)	23/12/2024	1	23/12/2024	1
Manganês	0,0003	0,001	0,1	23/01/2025	0,005	23/01/2025	0,007
Monoclorobenzeno	0,10	0,30	0,02	27/12/2024	< LD	27/12/2024	< LD
Sódio	0,015	0,05	200	23/01/2025	10	23/01/2025	10
Sólidos dissolvidos totais	-	-	500	24/12/2024	72	24/12/2024	119
Sulfato	0,6	2	250	27/12/2024	21	27/12/2024	22
Sulfeto de Hidrogênio	0,002	0,005	0,05	26/12/2024	< LD	26/12/2024	< LD
Turbidez (uT)**	0,2	0,5	5	24/12/2024	0,65	24/12/2024	0,55
Zinco	0,015	0,05	5	23/01/2025	< LQ	23/01/2025	< LQ
Condutividade (uS/cm)	3	10	-	24/12/2024	112	24/12/2024	183
pH	-	-	Sem faixa de referência	27/12/2024	6,5	27/12/2024	6,3

Nota: (*) Unidade Hazen (mgPt-Co/L)

(#) unidade ppm CaCO₃

(**) Unidade de Turbidez (uT)

(***) Intensidade máxima de percepção para qualquer característica de gosto e odor com exceção do cloro livre, nesse caso por ser uma característica desejável em água tratada.

Responsável pela Estação de Tratamento
Leandro Teixeira
Gerente da Estação de Tratamento do Guandu
GGL-DSG-CEDAE

Responsável pelo Controle de Qualidade
Robson Campos dos Santos Júnior
Gerente Geral do Controle de Qualidade e Tratamento
GG1-DSG-CEDAE